



RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 90020/2026

Processo nº 2025045852

órgão: Prefeitura Municipal de Catalão – GO

Recorrente: Ideal Toldos & Tendas

Recorrido: Loja de Móveis e Eletrodomésticos MP – CNPJ: 62.542.081/0001-09

I – DOS FATOS

A empresa recorrente vem, respeitosamente, interpor o presente recurso administrativo em face da habilitação da empresa Loja de Móveis e Eletrodomésticos MP nos itens 11 e 12, por descumprimento das exigências previstas no edital, especialmente quanto à qualificação técnica.

II – DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

Conforme previsto no edital e seus anexos, é obrigatória a comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto licitado. Contudo, a empresa recorrida não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove aptidão para fornecimento de tendas ou itens similares, conforme exigido.

Tal ausência configura descumprimento direto das condições editalícias, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a qualificação técnica tem por objetivo comprovar a aptidão do licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Ademais, o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital, os quais restam comprometidos diante da habilitação de empresa que não atende às exigências técnicas.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) O recebimento e provimento do presente recurso;
- b) A inabilitação da empresa Loja de Móveis e Eletrodomésticos MP para os itens 11 e 12, por ausência de comprovação de capacidade técnica;
- c) O prosseguimento do certame com a convocação do próximo colocado.

Termos em que, pede deferimento.

Vandeir Felipe Junior

CPF: 039.222.531-05

CNPJ: 52.153.881/0001-84